



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

**Muito
mais
conquistas**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO/2027)

LEI 919/2026, de 27 de Maio de
2026

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2027”**

A D M I N I S T R A Ç ã O

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

**Muito
mais
conquistas**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(LDO/2027)

A D M I N I S T R A Ç Ã O

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

**Muito
mais
conquistas**

LEI Nº. 919/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, Inciso II, § 2º, da Constituição da República, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, pela Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações posteriores, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, que compreendem:

- I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – as diretrizes gerais para o Orçamento;
- III – as disposições para despesas com pessoal e encargos sociais;
- IV – das diretrizes para a execução e limitação do orçamento e suas alterações;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII – as disposições finais.

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. - As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2027, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal, correspondem para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2027 definidas para as ações consideradas prioritárias, e em consonância com os seguintes objetivos estratégicos:

- I – desenvolvimento econômico e sustentabilidade: competitividade e criação de oportunidades;
- II – desenvolvimento social: qualidade de vida, equidade, justiça e proteção social;
- III – gestão pública transparente, voltada para atendimento ao povo.



**Viçosa
do Ceará**
P R E F E I T U R A

**Muito
mais
conquistas**

Art. 3º. - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário

Art. 4º. - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS.

Art. 5º. - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º. - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º. - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Art. 6º. - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Art. 7º. - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2027, deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual, e suas alterações posteriores.



**Viçosa
do Ceará**
P R E F E I T U R A

**Muito
mais
conquistas**

§ 1º. - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2027 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. - Na elaboração da proposta orçamentária para 2027, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º. - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2027 será dada maior prioridade:

- I – às políticas de inclusão;
- II – ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
- III – à austeridade na gestão dos recursos públicos;
- IV – à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- V – à promoção do desenvolvimento urbano e rural;
- VI – à conservação e revitalização do meio ambiente.
- VII – à geração de empregos e empreendedorismo

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO

Art. 8º. - A lei orçamentária para o exercício de 2027, que compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual e nesta lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º. - O Orçamento Fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e a Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 10 - Para os efeitos desta Lei entende-se por:

- I – função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- II – subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
- III – programa: um instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos e que será mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- IV – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

**Muito
mais
conquistas**

- V – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que envolve um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- VI – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- VII – unidade orçamentária: o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Parágrafo Único - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos valores, objetivos e metas, bem como a unidade orçamentária responsável pela ação.

Art. 11 - Os valores de receitas e despesas contidos na Lei Orçamentária Anual e nos quadros que a integram serão expressos em preços correntes.

Art. 12 - Acompanharão a proposta orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação em vigor:

- I – demonstrativo consolidado do Orçamento Fiscal;
- II – demonstrativo da receita corrente líquida;
- III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do disposto no art. 212 e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 14, de 12 de setembro de 1996;
- IV – demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do disposto na Emenda à Constituição da República nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- V – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

Art. 13 - A elaboração do projeto de lei orçamentária para 2027 e a execução da respectiva lei deverão levar em conta a obtenção do superávit primário, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante nesta Lei.

Art. 14 - O Orçamento para o exercício de 2027 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não superiores a 5% da Receita Corrente Líquida apurada no ano anterior, de acordo com o art. 5º, Inciso III da LRF.

§ Único - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma da Lei Complementar 101/2000.



**Viçosa
do Ceará**
P R E F E I T U R A

**Muito
mais
conquistas**

Art. 15 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 16 - O Poder Legislativo poderá propor emendas à Lei Orçamentária Anual obedecendo às Diretrizes da Lei Orçamentária e às metas do Plano Plurianual não sendo admitidas as emendas ao que visem a:

- I – alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto, a inexatidão da proposta;
- II – conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
- III – conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado;
- IV – conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em lei específica de auxílios e subvenções.

Art. 17 - A Lei Orçamentária de 2027 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 18 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 19 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

Art. 20 - Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância do princípio da publicidade, o Poder Executivo disponibilizará na internet, na página da Prefeitura e no Portal da Transparência, os respectivos documentos para acesso de toda a sociedade:

- I – o Plano Plurianual – PPA e suas Revisões;
- II – a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – a Lei Orçamentária Anual.

Art. 21 - Para a elaboração das propostas orçamentárias com recursos à conta do Tesouro Municipal, as despesas correntes e as despesas de capital serão fixadas conforme o limite destinado para cada órgão e entidade do Poder Executivo, que será estabelecido pelo Prefeito Municipal e terá como parâmetro a lei orçamentária de 2026.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto no caput as despesas decorrentes do pagamento de precatórios e sentenças judiciais e de juros, encargos e amortização da dívida.



**Viçosa
do Ceará**
P R E F E I T U R A

**Muito
mais
conquistas**

Art. 22 - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e seus desdobramentos, indicando, para cada um, a fonte de recurso, a modalidade de aplicação, o identificador de procedência e uso, e o grupo de despesa, conforme discriminado:

- I – pessoal e encargos sociais (1);
- II – juros e encargos da dívida (2);
- III – outras despesas correntes (3);
- IV – investimentos (4);
- V – inversões financeiras (5);
- VI – amortização da dívida (6).

Parágrafo Único - A Reserva de Contingência, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de despesa.

Art. 23 - A celebração de convênios para transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, bem como, a sua programação na lei orçamentária, estão condicionadas ao cumprimento dos dispositivos legais em vigor.

Parágrafo Único - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular.

Art. 24 - O Poder Executivo estabelecerá, por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei orçamentária de 2027, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

DAS DISPOSIÇÕES PARA DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25 - Os Poderes Executivo e Legislativo observarão as regras constitucionais na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos.

§ 1º - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo da Lei Orçamentária de 2027, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º - Quaisquer acréscimos só poderão ser autorizados por lei que prevê aumento de despesa com a discriminação da disponibilidade orçamentária para atendimento do correspondente.



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

**Muito
mais
conquistas**

§ 3º. - Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, e de autarquia, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 26 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

- I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;
- II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;
- III – não caracterizem relação direta de emprego.

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO ELIMINAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 27 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2027, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000.

Art. 28 - A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ocorrer de forma descentralizada, seguindo o cronograma de desembolso, estipulado pelo Controle Orçamentário, salvo àquelas previamente autorizadas pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 29 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 30 - A classificação e a contabilização dos ingressos de receitas e despesas orçamentárias – empenho, liquidação e pagamento, pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão registradas na data de suas respectivas ocorrências.

Art. 31- Fica o Poder Executivo autorizado, por ato próprio, a abrir créditos suplementares em suas dotações por:

- I – anulação parcial ou total de dotações;
- II – a totalidade do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos;



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

**Muito
mais
conquistas**

- III – o excesso de arrecadação por fonte de recursos;
- IV – operação de crédito.

Art. 32 - Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 70% (setenta por cento) da receita prevista para o exercício financeiro de 2027, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas no Parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 33 - Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2027, a criação, por decreto ou ofício, de fontes de recursos em qualquer dotação já existente, inclusive aquelas codificações relacionadas ao superávit financeiro.

Art. 34 - Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2027, o remanejamento de recursos, entre fontes de recursos existentes no mesmo crédito orçamentário até o limite legal estabelecido.

Parágrafo Único - Entende-se, como crédito orçamentário, a programação da despesa composta por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa até o nível de elemento de despesa.

DA LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 35 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e calculada de forma proporcional à participação do Poder em cada um dos citados conjuntos, excluídas as relativas às:

- I – despesas com pessoal e encargos sociais;
- II – despesas com benefícios previdenciários;
- III – despesas com PASEP;
- IV – despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- V – despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, integrantes desta Lei;
- VI – dotações constantes da Lei Orçamentária de 2027 referentes às doações e aos convênios.

Art. 36 - Se durante o exercício de 2027 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificados.



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

**Muito
mais
conquistas**

Parágrafo Único - A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 37 - Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º. - É obrigatória a inclusão no orçamento de 2027, dotações necessárias ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2026, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

§ 2º. - A Administração Direta e Indireta do Município poderá realizar operações de crédito e promover parcelamento ou reparcelamento de débitos tributários e previdenciários para readequação do fluxo de caixa e da política fiscal.

Art. 38 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Art. 39 - O Projeto de Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Parágrafo Único - Os efeitos orçamentários e financeiros de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial, poderão ser compensados mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 40 - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do art. 33 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.



**Vicoso
do Ceará**
P R E F E I T U R A

**Muito
mais
conquistas**

Art. 41 - A estimativa da receita que constará no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2027 com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

- I – edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos sistemas de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário e administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
- II – edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução e aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III – edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos processos tributários e administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária, incluindo a inscrição do contribuinte inadimplente na dívida ativa e, se for o caso, podendo ser levado a protesto com a consequente execução fiscal.

Art. 42 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores do Município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – ITBI;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e justiça fiscal;
- IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
- X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.



**Viçosa
do Ceará**
P R E F E I T U R A

**Muito
mais
conquistas**

Parágrafo Único - A estimativa da receita com o IPTU levará em consideração a estimativa de lançamentos e a estimativa de inadimplência, para aproximar a previsão da efetiva arrecadação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária Anual, dentro do prazo legal para apresentação de emendas reservado à respectiva proposição, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 44 - A execução da Lei Orçamentária de 2027 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º. - É vedada a adoção de qualquer procedimento que resulte na execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º. - A Contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no § 1º deste artigo.

Art. 45 - As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 46 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres.

Art. 47 - A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e de Lei Municipal a ser aprovada.

Art. 48 - Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação e apenas para áreas sociais, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

**Muito
mais
conquistas**

Art. 49 - Caso o projeto de lei orçamentária não seja sancionado até 31 de dezembro de 2026, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – com pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários;
- III – transferências constitucionais e legais;
- IV – serviço da dívida;
- V – outras despesas correntes, à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 50 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 51 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 52 - Integram esta lei, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº .101/2000:

- Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Municipal;
- Anexo II – Riscos Fiscais;
- Anexo III – Metas Fiscais.

Art. 53 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE., em
27 de Maio de 2026.**


Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
PREFEITO MUNICIPAL



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

**Muito
mais
conquistas**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(LDO/2027)

“ANEXOS DE METAS FISCAIS”

A D M I N I S T R A Ç Ã O

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2027

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (b) = (a / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (d) = (c / PIB) x 100	Valor Corrente (e)	Valor Constante	% PIB (f) = (e / PIB) x 100
Receita Total	452.583.835,85	692.763.580,33	0,49	520.471.411,23	1.062.237.489,85	0,73	610.786.556,66	1.221.573.113,32	0,83
Receitas Primárias (I)	383.412.648,66	575.118.972,99	0,41	440.924.545,96	881.849.091,92	0,61	507.063.227,86	1.014.126.455,71	0,69
Despesa Total	570.329.568,76	847.406.521,32	0,60	655.879.004,08	1.287.786.444,89	0,89	734.683.417,58	1.469.366.835,15	1,00
Despesas Primárias (II)	561.153.126,46	841.729.689,69	0,59	639.540.984,86	1.279.081.969,72	0,88	729.678.344,36	1.459.356.688,71	0,99
Resultado Primário (I - II)	(177.740.477,80)	(266.610.716,69)	(0,19)	(198.616.438,90)	(397.232.877,80)	(0,27)	(222.615.116,50)	(445.230.233,00)	(0,30)
Resultado Nominal	(5.323.682,09)	(7.985.523,14)	(0,01)	(6.502.497,41)	(13.004.994,82)	(0,01)	(7.477.872,02)	(14.955.744,05)	(0,01)
Dívida Pública Consolidada	18.583.630,50	27.875.445,75	0,02	21.371.175,07	42.742.350,15	0,03	24.576.851,34	49.153.702,67	0,03
Dívida Consolidada Líquida	(43.349.982,75)	(65.024.974,12)	(0,05)	(49.852.480,16)	(99.704.960,32)	(0,07)	(57.330.352,18)	(114.660.704,37)	(0,08)

Fonte: IPEADATA / IPECE-CE / Relatórios da LRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2027

LRF, art 4º, § 2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2025	% PIB	II - Metas Realizadas em 2025	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor	%
I - Receita Total	358.517.611,31	0,26	420.540.829,36	0,30	62.023.218,05	0,04
II - Receitas Primárias (I)	297.634.411,32	0,22	352.720.240,38	0,25	55.085.829,06	0,04
III - Despesa Total	442.733.712,75	0,32	347.946.144,45	0,25	(94.787.568,30)	(0,07)
IV - Despesas Primárias (II)	439.795.850,29	0,32	345.181.724,79	0,25	(94.614.125,50)	(0,07)
V - Resultado Primário (I - II)	(142.161.438,97)	(0,10)	7.538.515,59	0,01	149.699.954,56	0,11
VI - Resultado Nominal	(16.058.185,92)	(0,01)	(16.058.185,92)	(0,01)	-	-
VII - Dívida Pública Consolidada	14.426.044,48	0,01	14.426.044,48	0,01	-	-
VIII - Dívida Consolidada Líquida	(33.651.593,50)	(0,02)	(33.651.593,50)	(0,02)	-	-

Fonte: IPEADATA / IPECE - CE / Relatórios da LRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

LRF, art 4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2025	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total	358.517.611,31	405.124.900,78	13,00	461.842.386,99	14,00	531.118.744,92	15,00	610.786.556,66	15,00	
Receitas Primárias (I)	297.634.411,32	336.328.884,79	13,00	363.412.648,96	14,00	440.924.545,96	15,00	507.063.227,86	15,00	
Despesa Total	442.733.712,75	500.289.095,41	13,00	564.937.680,88	12,92	643.893.222,44	13,98	734.683.417,58	14,10	
Despesas Primárias (II)	439.795.890,29	496.969.310,83	13,00	561.153.126,48	12,92	639.540.984,86	13,97	729.676.344,36	14,09	
Resultado Primário (I - II)	(142.161.438,97)	(160.642.426,04)	13,00	(177.740.477,90)	10,64	(198.616.438,90)	11,75	(222.615.116,50)	12,08	
Resultado Nominal	(16.058.185,92)	(4.374.707,15)	(72,76)	(5.323.682,09)	21,89	(6.502.497,41)	22,14	(7.477.872,02)	15,00	
Dívida Pública Consolidada	14.426.044,48	16.301.430,26	13,00	18.583.630,50	14,00	21.374.175,07	15,00	24.576.851,34	15,00	
Dívida Consolidada Líquida	(33.651.593,50)	(38.026.300,66)	13,00	(43.349.982,75)	14,00	(49.852.480,16)	15,00	(57.330.352,18)	15,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2025	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total	420.540.829,36	405.124.900,78	(3,67)	692.763.680,33	71,00	1.062.237.489,85	53,33	1.221.573.113,32	15,00	
Receitas Primárias (I)	352.720.240,38	336.328.884,79	(4,65)	575.119.972,99	71,00	861.849.091,92	53,33	1.014.128.455,71	15,00	
Despesas Total	347.946.144,45	500.289.095,41	43,78	847.406.521,32	69,38	1.287.786.444,89	51,97	1.469.366.835,15	14,10	
Despesas Primárias (II)	345.181.724,79	496.969.310,83	43,97	841.729.699,69	69,37	1.279.081.969,72	51,96	1.459.356.688,71	14,09	
Resultado Primário (I - II)	7.538.515,59	(160.642.426,04)	###	(266.610.716,69)	65,97	(397.232.877,80)	48,99	(445.230.233,00)	12,08	
Resultado Nominal	(16.058.185,92)	(4.374.707,15)	(72,76)	(7.985.523,14)	82,54	(13.004.994,82)	62,86	(14.955.744,05)	15,00	
Dívida Pública Consolidada	14.426.044,48	16.301.430,26	13,00	27.875.445,75	71,00	42.742.350,15	53,33	49.153.702,67	15,00	
Dívida Consolidada Líquida	(33.651.593,50)	(38.026.300,66)	13,00	(66.024.974,12)	71,00	(99.704.960,32)	53,33	(114.660.704,37)	15,00	

Fonte: IPEADATA / IPECE-CE / Relatórios da LRF da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	431.351.949,80	100,00	309.264.903,11	100,00	245.483.086,69	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	431.351.949,80	100,00	309.264.903,11	100,00	245.483.086,69	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	82.237.047,48	19,06	29.732.736,28	9,61	(609.708,78)	(0,25)
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	82.237.047,48	19,06	29.732.736,28	9,61	(609.708,78)	(0,25)

Fonte: IPEADATA / IPECE - CE / Relatórios da LRF da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

LRF, art 4º, § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
---------------------	------	------	------

RECEITA DE CAPITAL

Receita de Alienação de Ativos	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	248.850,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2025	2024	2023
---------------------	------	------	------

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Investimentos	-	248.850,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-
TOTAL (II)	-	248.850,00	-

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)

-

(248.850,00)

Fonte: IPEADATA / IPECE - CE ; Relatórios da LRF da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2027

LRP, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2024	2025
RECEITAS CONCORRENTES (I)	34.245.317,95	24.115.923,94	47.127.842,51
Receita de Contribuições	9.852.975,10	10.325.364,81	10.928.357,02
Pessoal Civil	9.852.975,10	10.325.364,81	10.928.357,02
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	21.939.070,69	11.720.543,57	34.777.860,27
Outras receitas Correntes	2.453.272,16	2.070.015,56	1.421.425,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	15.332.368,68	15.420.316,17	16.201.674,19
Contribuição Patronal do Exercício	15.332.368,68	15.420.316,17	16.201.674,19
Pessoal Civil	15.332.368,68	15.420.316,17	16.201.674,19
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	49.577.686,63	39.536.240,11	63.329.316,70
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024	2025
ADMINISTRAÇÃO GERAL (VII)	7.523.604,53	4.723.587,26	10.803.458,57
Despesas Correntes	7.449.354,53	3.953.995,83	10.803.458,57
Despesas de Capital	174.250,00	769.591,43	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensão entre RPPS e RGPS	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII + VIII + IX)	7.623.604,53	4.723.587,26	10.803.458,57
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	41.954.082,10	34.812.652,85	52.525.858,13
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	12.468.423,61	11.083.072,00	18.026.669,72

Fonte: Balançotes do RPPS



ANEXO DE METAS FISCAIS

(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2027)

VII – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(art. 4º, § 2º, V, da Lei Complementar Federal nº 101/00)

I – RENÚNCIA DE RECEITAS:

Não é pretensão do Governo Municipal para o ano de 2027, a renúncia fiscal, na forma definida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e, conseqüentemente, não existirá previsão de criação de fontes adicionais de aumento de receitas para esta finalidade.

É importante frisar que os possíveis programas de atração de indústrias para o Município, não implicam em renúncia de receita, por não compreenderem abdicação de receita de parcela da arrecadação presente, e sim futura.

Quadro demonstrativo da estimativa de renúncia de receitas			
Receitas	Estimativa de Renúncia em 2027	Participação (%)	Compensação (se concretizada a renúncia de receita)
IPTU	Sem previsão	-	Recadastramento
ISS	Sem previsão	-	Recadastramento
ITBI	Sem previsão	-	-
Taxas	Sem previsão	-	-
Dívida Ativa	Sem previsão	-	Cobrança efetiva da dívida ativa do Município
TOTAL DE BENEFÍCIOS	-	-	-



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

**Muito
mais
conquistas**

Como visto acima, para o exercício de 2027, o Município não prevê a concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Em atendimento ao previsto no art. 14, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, caso exista durante o ano de 2027 a renúncia de receita, a mesma será considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, prevista no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II – EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO:

A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado poderá ter um aumento em torno de até 11% (onze por cento), levando-se em consideração e elevação das tarifas de serviços do Governo Federal (água, energia, telefone e combustíveis), o reajuste salarial do funcionalismo público municipal e a própria expansão das atividades municipais, entre elas a manutenção de novas escolas e postos de saúde, entre outros serviços essenciais.

Para compensar o provável aumento nas despesas a Administração adotará, caso as previsões se concretizem, medidas para elevação da arrecadação corrente, prevista em torno de 10% (dez por cento) utilizando como meios de elevação o recadastramento dos imóveis municipais, corrigindo distorções existentes; maior fiscalização; maior rigor na cobrança da dívida ativa, inclusive ajuizamento de processos; adequação do Código Tributário Municipal buscando um incremento das transferências do Estado e da União.

A expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado somente poderá ocorrer após a implementação de medidas satisfatórias de compensação das despesas, objeto da elevação de alíquotas ou redução das margens de endividamento atual.

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

LRF, art 4º, § 1º

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO 2027
Aumento Permanente da Receita	20.728.724,10
(-) Aumento Referente a Transferência Constitucionais	8.602.052,30
(-) Aumento Referente a Transferência do FUNDEF	1.462.432,38
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.664.239,42
Redução Permanente de Despesa (II)	2.107.877,91
Margem Bruta (III) = (I + II)	12.772.117,33
Saldo Utilizado (IV)	3.193.029,33
Impacto de Novas DOCC	3.193.029,33
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	9.579.088,00





**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

**Muito
mais
conquistas**

DEMONSTRATIVO VIII

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

NOTAS EXPLICATIVAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	<u>Aumento Permanente da Receita</u> = 15% x Receita Corrente Arrecadada no Ano Anterior (2025)/(Estimado)
02	<u>Aumento Referente a Transferências Constitucionais</u> = 7,50% x Receita de Transferências do Ano Anterior (2025)/(Estimado)
03	<u>Aumento Referente a Transferências do FUNDEB</u> = 3% x Receita de FUNDEB Arrecadada no ano anterior (2025)/(Estimado)
04	<u>Redução Permanente da Despesa</u> = 1,5% x Receita Total Arrecadada no Ano Anterior (2025)/(Estimado)
05	<u>Saldo Utilizado da Margem Bruta</u> = 75% x Margem Bruta/(Estimado)
06	<u>Nova DOCC</u> = 25% x Saldo Utilizado da Margem Bruta/(Estimado)

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE., em
27 de Maio de 2026.


Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
PREFEITO MUNICIPAL



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

**Muito
mais
conquistas**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO/2027)

“ANEXO DE RISCOS FISCAIS”

A D M I N I S T R A Ç ã O

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS CAPAZES DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS

(art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/00)

O presente anexo tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2027 e informar as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

I – Riscos Fiscais:

A administração entende que as situações abaixo especificadas podem vir a se traduzir em desembolso financeiro por parte do Município, no decorrer de 2027:

- I - passivos contingentes decorrentes de pagamento de precatórios;
- II - outros riscos, decorrentes de intempéries na economia.

Será alocado no Orçamento Anual, **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais tais como despesas judiciais, outros passivos contingentes, e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na "b" do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.



**Viçosa
do Ceará**
P R E F E I T U R A

**Muito
mais
conquistas**

Os riscos fiscais afetam o cumprimento da meta de resultado primário e estão diretamente relacionados com o desempenho da economia, podendo frustrar a expectativa de arrecadação de tributos e de transferências constitucionais e voluntárias, já que grande parte das receitas depende do nível de atividade da economia.

Os riscos fiscais compreender a frustração da receita corrente em relação às metas fixadas, além da expansão da dívida e da despesa acima das previstas.

II – Providências à serem tomadas:

O mecanismo de correção é o ajustamento bimestral através da limitação de empenho e de movimentação financeira, visando adequar a realização dos gastos à efetiva realização da receita, a fim de não afetar o atingimento das metas de resultado fiscal estabelecida.

Para as contingências decorrentes de precatórios judiciais que vierem a ocorrer em 2027, caberá à administração municipal, através do setor jurídico, esgotar todas as instâncias judiciais e todas as possibilidades de comum acordo com o credor.

Ao setor jurídico caberá manter controle sobre o andamento dos processos e comunicar ao Setor Financeiro da Prefeitura, com a devida brevidade, sobre os valores a serem liberados para liquidação de ações judiciais, para que sejam considerados na programação de desembolso e alocados a lei orçamentária dentro do tempo hábil.

Não existindo saldo suficiente de dotações orçamentárias para atender os empenhos decorrentes de despesas não previstas em função dos precatórios judiciais, deverão ser reduzidas até o valor necessário as dotações orçamentárias relativas a investimentos vinculados à transferências de convênios não concretizadas no exercício para atendimento ao pagamento de precatórios.

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
PREFEITO MUNICIPAL



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

**Muito
mais
conquistas**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
(LDO/2027)

**“ANEXO DE METAS E
PRIORIDADES”**

A D M I N I S T R A Ç ã O

EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
02.0412200362.002	Funcionamento do Gabinete do Prefeito	2.131.420,00	2.453.116,00	2.825.588,00	3.267.981,00	10.678.105,00

Funcionamento das atividades institucionais do Gabinete do Prefeito.

02.0412200252.003	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	408.201,00	504.844,00	618.586,00	774.069,00	2.305.700,00
-------------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

Funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
		02.0412200362.004	Funcionamento da Ouvidoria Geral do Município	273.837,00	352.932,00	446.500,00

Funcionamento das atividades da Ouvidoria Geral do Município.

02.0412400422.005	Funcionamento da Controladoria Geral do Município	486.580,00	593.459,00	718.969,00	887.502,00	2.686.510,00
-------------------	---	------------	------------	------------	------------	--------------

Funcionamento das atividades da Controladoria Geral do Município.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
03.0412800662.006	Manutencao da Coordenadoria de Recursos Humanos e Atividades Meios	169.705,00	235.201,00	313.134,00	428.908,00	1.146.948,00
Funcionamento do Departamento de Recursos Humanos						

03.0827201562.007	Assistencia Financeira a Inativos e Pensionistas	93.566,00	149.118,00	215.619,00	318.716,00	777.019,00
-------------------	--	-----------	------------	------------	------------	------------

Assegurar recursos para a assistencia financeira a inativos e pensionistas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
03.0412200322.008	Manutencao das Atividades do Depto. de Compras, Contratos e Controle Patrim	450.750,00	552.950,00	673.080,00	835.647,00	2.512.427,00

Assegurar o funcionamento do departamento de compras, contratos e controle patrimonial da Secretaria de Administracao.

03.0412200372.009	Funcionamento das Atividades da Administracao Geral	2.189.644,00	2.518.944,00	2.900.158,00	3.352.246,00	10.960.992,00
-------------------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Funcionamento das atividades da Secretaria de Administracao Geral.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
03.0412200381.002	Construcao, Reforma e Ampliacao de Predi o para funcionamento do Paco Muni	1.375.622,00	1.598.610,00	1.857.604,00	2.174.160,00	7.005.996,00

Construcao, Reforma e Ampliacao de Predio para funcionamento do Paco Municipal.

03.0412800372.010	Amortizacao da Divida por Contrato com Parcelamentos do PASEP	65.573,00	117.469,00	179.767,00	278.204,00	641.013,00
-------------------	---	-----------	------------	------------	------------	------------

Assegurar recursos para amortizacao de parcelamentos junto a Receita Federal, relativo a debito do PASEP.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
03.0927101402.011	Amortizacao da Divida por Contrato, referente a Parcelamentos com o INSS	267.119,00	345.337,00	437.896,00	569.890,00	1.620.242,00

Amortizacao da divida interna por contrato, referente a parcelamentos feitos com o INSS.

04.0412500712.012	Manutencao do Depto. de Cadastro, Fisca lizacao Tributaria e Cobranca	525.770,00	637.768,00	769.162,00	944.220,00	2.876.920,00
-------------------	---	------------	------------	------------	------------	--------------

Assegurar recursos para o bom funcionamento do setor de arrecadacao do Municipio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026					2027					2028					2029					2026-2029				
04.0412900381.003	Construcao, Ref. e Ampl.Predio do Depto. Cadastro, Fiscal. Tributaria e Cobranc	535.847,00					649.161,00					782.068,00					958.804,00					2.925.880,00				

Construcao, reforma e ampliacao de predio para funcionamento do NUFIST - Nucleo de Fiscalizacao Tributaria

04.0412100312.013	Manutencao do Nucleo de Contabilidade Geral e Prestacao de Contas	393.645,00					488.387,00					599.943,00					753.003,00					2.234.978,00				
-------------------	---	------------	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--------------	--	--	--	--

Assegurar recursos para o bom funcionamento do setor de contabilidade e Prestacao de contas, atraves do planejamento e execucao das acoes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
04.0412300412.014	Manutencao do Nucleo de Pagadoria	260.401,00	337.742,00	429.293,00	560.168,00	1.587.604,00

Assegurar recursos para o funcionamento dos setores de Tesouraria da Secretaria de Finanças.

04.0412309632.015	Aporte para Cobertura de Deficit Atuarial do RPPS	99.164,00	155.447,00	222.789,00	326.819,00	804.219,00
-------------------	---	-----------	------------	------------	------------	------------

Destinado a registrar o aporte para cobertura do deficit atuarial, caso ocorra.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
04.0412300412.016	Manutencao das Atividades da Secretaria de Financas	1.563.732,00	1.811.288,00	2.098.526,00	2.446.401,00	7.919.947,00

Assegurar recursos para manutencao das atividades da Secretaria de Financas.

04.0412300412.017	Amortizacao da Divida Contratada do Programa FINISA	1.655.547,00	1.915.094,00	2.216.117,00	2.579.279,00	8.366.037,00
-------------------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Amortizacao da divida contratada para o Programa FINISA - Financiamento de Infra Estrutura de Vias.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.1912600561.004	Construcao, Reforma e Ampliacao de Centro Digital e Tecnologico	703.802,00	839.051,00	997.176,00	1.201.876,00	3.741.905,00

Construcao, reforma e ampliacao de Centro Digital e Tecnologico no Municipio.

05.1912600562.018	Manutencao das Atividades do Espaco de Feiras e Eventos da Technol. da Inform	76.770,00	130.128,00	194.108,00	294.409,00	695.415,00
-------------------	---	-----------	------------	------------	------------	------------

Manutencao da atividades do espaco direcionado a realizacao de feira e eventos da Tecnologia da Informacao no ambito do Municipio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.1912600562.019	Manutencao do Centro Vocacional Tecnologico	65.573,00	117.469,00	179.767,00	278.204,00	641.013,00

Assegurar recursos para manutencao do Centro Vocacional Tecnologico, com atendimento aos diversos segmentos ligados ao setor.

05.1912600562.020	Manutencao das Atividades do Depto. de Tecnologia da Informacao	483.221,00	589.662,00	714.668,00	882.642,00	2.670.193,00
-------------------	---	------------	------------	------------	------------	--------------

Assegurar recursos para o desenvolvimento de politicas de Tecnologia e Informacao no ambito do Municipio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.2333302121.005	Construcao e Equipamento de Centro de Feiras, Negocios e Eventos	703.802,00	839.051,00	997.176,00	1.201.876,00	3.741.905,00

Construcao e equipamento de Centro de Feiras, Negocios e Eventos.

05.1957303312.021	Manutencao das Atividades da Secretaria de Logistica	423.877,00	522.567,00	638.662,00	796.755,00	2.381.861,00
-------------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

Garantia de recursos para o funcionamento da secretaria de logistica.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
05.2333405182.022	Apoio ao Empreendedorismo	143.952,00	206.084,00	280.151,00	391.638,00	1.021.825,00

Assegurar recursos para implantacao e administracao de politicas de fomento ao empreendedorismo e geracao de emprego e renda.

06.0824101211.006	Construcao, Ref. Ampliacao e Equipacao de Centros de Convivencia do Idoso	759.787,00	902.347,00	1.068.877,00	1.282.898,00	4.013.909,00
-------------------	---	------------	------------	--------------	--------------	--------------

Construcao, reforma, ampliacao e equipamento de Centros de Convivencia do Idoso.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.0824101212.023	Manutencao do Projeto Esperancar	628.782,00	754.233,00	901.094,00	1.093.303,00	3.377.412,00

Assegurar recursos para as acoes do Programa Esperancar, junto ao Banco Santander

06.0824101212.024	Manutencao do Projeto Social Dance	255.922,00	332.678,00	423.556,00	553.685,00	1.565.841,00
-------------------	------------------------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Assegurar recursos para implantacao bem como a manutencao do Projeto Social Dance



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026					2027					2028					2029					2026-2029				
06.0824101212.025	Servicos de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo - IDOSO	502.256,00					611.183,00					739.047,00					910.190,00					2.762.676,00				

Assegurar recursos para manutencao das acoes do SCFV - Idoso, atraves das politica implementadas pelo F.M.A.S.

06.0824101212.026	Programa Viciosa +60	591.832,00					712.457,00					853.770,00					1.039.827,00					3.197.886,00				
-------------------	----------------------	------------	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--------------	--	--	--	--	--------------	--	--	--	--

Assegurar recursos para o Programa Viciosa +60, para assistencia a Populacao Idosa do Municipio, para implementacao de atividades de Lazer e cuidados, a cargo da Secretaria de Cidadania e Promocao Social.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.0824201262.027	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa com Deficiência	177.543,00	244.062,00	323.172,00	440.251,00	1.185.028,00

Assegurar recursos para manutenção das ações do SCFV - Pessoa com Deficiência, através das políticas implementadas pelo F.M.A.S.

06.0824301312.028	Programa Mais Infância Ceará	81.249,00	135.192,00	199.844,00	300.891,00	717.176,00
-------------------	------------------------------	-----------	------------	------------	------------	------------

Assegurar recursos para implantação bem como a manutenção das ações do Projeto Mais Infância Ceará, para cuidar da infância cearense no Município de Vicososa do Ceará



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.0824301312.031	Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Crianças	513.453,00	623.842,00	753.387,00	926.394,00	2.817.076,00

Assegurar recursos para manutencao das acoes do SCFV - Crianca, atraves das politica implementadas pelo F.M.A.S.

06.0824301322.032	AEPETI-Acoes Estrategicas de Erradicacao do Trabalho Infantil	114.840,00	173.170,00	242.866,00	349.506,00	880.382,00
-------------------	---	------------	------------	------------	------------	------------

Manutencao do AEPETI (Acoes Estrategicas de Erradiacao do Trabalho Infantil).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.0824301372.033	Manutencao da Protecao Social Especial	273.837,00	352.932,00	446.500,00	579.612,00	1.652.881,00

Assegurar recursos para as acoes de politicas de Protecao Social Especial

06.0824401371.007	Projetos de Estruturacao - Construcão de CRAS	927.742,00	1.092.237,00	1.283.985,00	1.525.970,00	4.829.934,00
-------------------	---	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Construcao, Ampliacao, Reforma e Equipacao de CRAS(Centro de Referencia Assistencia Social)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.0824401372.038	Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo - Adultos	177.543,00	244.062,00	323.172,00	440.251,00	1.185.028,00

Assegurar recursos para manutencao das acoes do SCFV - Adultos, atraves das politica implementadas pelo F.M.A.S.

06.0824501372.039	Manutencao do Prog. Familias Acolhedoras	692.605,00	826.391,00	982.834,00	1.185.669,00	3.687.499,00
-------------------	--	------------	------------	------------	--------------	--------------

Assegurar recursos para as atividades do Programa Familias Acolhedoras, no ambito da Secretaria de Cidadania e Promocao Social do Municipio de Vicososa do Ceara.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.0824401362.041	Programa Beneficio de Prestacao Continua da - BPC na Escola	76.770,00	130.128,00	194.108,00	294.409,00	695.415,00

Manutencao e Funcionamento do Programa Beneficio Prestacao Continuada - BPC na escola.

06.0824401362.042	Progr. Apoio Familias Carentes - Aluguel Social/Beneficios Eventuais/Mat. Const	609.747,00	732.712,00	876.715,00	1.065.755,00	3.284.929,00
-------------------	---	------------	------------	------------	--------------	--------------

Manutencao dos programas assistenciais a familias carentes, atraves de aluguel social, beneficios eventuais e materiais de construcao.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.0824401362.043	Manutencao do Programa de GESTAO DO BOISA Familia- IGD/PAB	1.593.964,00	1.845.468,00	2.137.245,00	2.490.154,00	8.066.831,00

Manutencao do Programa de GESTAO BOLSA Familia - IGD/PBF.

06.0824401372.044	Gestao de Beneficios Eventuais - BE (Auxilio Natalidade e Auxilio Funeral)	255.922,00	332.678,00	423.556,00	553.685,00	1.565.841,00
-------------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

Garantir recursos para a aquisicao de beneficios eventuais.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.0851203821.009	Construcao de Unidades Sanitarias Domiciliares	199.937,00	269.381,00	351.853,00	472.661,00	1.293.832,00

Construcao de Unidades Sanitarias Domiciliares, em residencias de familias carentes.

06.0812203292.045	Manutencao das Atividades da Secretaria da Cidadania e Promocao Social	2.891.696,00	3.312.684,00	3.799.307,00	4.368.284,00	14.371.971,00
-------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Assegurar recursos para o funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Cidadania e Promocao Social.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.0812500512.046	Fortalecimento do Controle Social	204.416,00	274.445,00	357.590,00	479.144,00	1.315.595,00

Assegurar recursos para o bom funcionamento dos Conselhos Vinculados as acoes de Assistencia do Municipio.

06.0812500512.047	Realizacao das Conferencias Municipais	82.369,00	136.459,00	201.279,00	302.512,00	722.619,00
-------------------	--	-----------	------------	------------	------------	------------

Assegurar recursos para as Conferencias Municipais, a serem realizados no ambito das acoes relacionadas a Assistencia no Municipio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
06.0824401371.010	Reforma e Manutencao de Predios da Sec. de Cidadania e Promocao social	155.149,00	218.744,00	294.492,00	407.843,00	1.076.228,00

Reformar e adequar predios e equipamentos a cargo da Secretaria de Cidadania e Promocao Social, para melhor infra estrutura no atendimento da mesma.

07.1012500512.048	Funcionamento da Area de Gestao (Ouvidoria, Auditoria e Planejamento)	609.747,00	732.712,00	876.715,00	1.065.755,00	3.284.929,00
-------------------	---	------------	------------	------------	--------------	--------------

Assegurar recursos para realizacao das acoes de ouvidoria, auditoria e planejamento junto a area de Gestao, no ambito da Secretaria de Saude.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1030500381.011	Construcao e Equipamento do Centro de Vigilancia em Saude.	927.742,00	1.092.237,00	1.283.985,00	1.525.970,00	4.829.934,00

Construcao e equipamento do Centro de vigilancia em Saude.

07.1030501772.051	Manutencao das atividades de Endemias do Municipio	268.239,00	346.603,00	439.330,00	571.510,00	1.625.682,00
-------------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

Assegurar recursos para as acoes de combate e controle de Endemias com campanhas e atividades junto a populacao do Municipio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1030501772.052	Manutencao do setor de Imunizacao da Sec de Saude do Municipio.	85.728,00	140.256,00	205.581,00	307.374,00	738.939,00

Assegurar recursos para manutencao das atividades do setor de Imunizacao da Secretaria de Saude do Municipio de Vicososa do Ceara.

07.1030501841.012	Melhorias Habitacionais para Controle de Doenca de Chagas	390.286,00	484.590,00	595.642,00	748.142,00	2.218.660,00
-------------------	---	------------	------------	------------	------------	--------------

Melhorias habitacionais para controle de doencas de Chagas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1030501912.053	Manut Progr e Acoes de Vig. Epidemiolog. e Contr de Doenc e Agr Prioritarias	2.086.632,00	2.402.478,00	2.768.226,00	3.203.162,00	10.460.498,00

Assegurar recursos para manutencao das acoes de Vigilancia Epidemiologica e Contracao de Doencas

07.1030601962.054	Manutencao das atividades do Programa de Vigilancia Alimentar Nutricional	99.164,00	155.447,00	222.789,00	326.819,00	804.219,00
-------------------	---	-----------	------------	------------	------------	------------

Assegurar recursos para a execucao do Programa de Vigilancia Alimentar e Nutricional



DATA BUSINESS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1033101742.055	Programa Saude do Trabalhador	50.457,00	100.379,00	160.408,00	256.328,00	567.572,00

Assegurar recursos para manutencao e aplicacao do Programa Saude do Trabalhador

07.1030100381.013	Construcao, Ref. Ampliacao e Equipamento Unidades de Saude p/Funcionamen	1.695.520,00	1.960.287,00	2.267.312,00	2.637.130,00	8.560.249,00
-------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Construcao, reforma, ampliacao e equipamento unidades de saude para funcionamento de ESF.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1030100381.014	Construcao, Ampliacao e Equipamentos de Unidades de Saude	2.634.277,00	3.021.646,00	3.469.619,00	3.995.736,00	13.121.278,00

Construcao, ampliacao e equipamentos de Unidades de Saude do Municipio.

07.1030101692.056	Implantacao da Casa da Gestante	558.241,00	674.479,00	810.748,00	991.212,00	3.034.680,00
-------------------	---------------------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Implantacao da Casa da Gestante no municipio, para acolhimento da mae gestante Vicosense.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	202
07.1030101712.057	Manutencao do PSE - Programa Saude na Escola	122.678,00	182.032,00	252.904,00	360.849,00	91
Assegurar recursos para o Programa Saude na Escola						

07.1030101712.058	Manutencao dos Programas de Saude Bucal	2.581.539,00	2.962.020,00	3.402.075,00	3.919.412,00	12.86
Manutencao dos programas de saude bucal.						



DATA BUSINESS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1030101712.059	Manutencao e Funcionamento da Estrategia Saude da Familia - ESF	5.262.101,00	5.992.664,00	6.835.188,00	7.798.829,00	25.888.782,00
Manutencao e Funcionamento da Estrategia Saude da Familia-ESF						

07.1030101712.060	Manutencao do ACS - Agentes Comunitarios de Saude	3.088.763,00	3.535.488,00	4.051.699,00	4.653.487,00	15.329.437,00
Manutencao do ACS - Agentes Comunitarios de Saude.						



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1030101712.065	Aquisicao de Unidades Odontologicas Moveis - U.O.M.	591.832,00	712.457,00	853.770,00	1.039.827,00	3.197.886,00

Assegura recursos para a aquisicao de Unidades Odontologica Moveis, para atendimento a populacao da Zona Rural e localidades de difícil acesso.

07.1030101712.066	Implantacao e funcionamento do L.R.P.D. Laboratorio Regional de Protese Dent	614.226,00	737.776,00	882.451,00	1.072.237,00	3.306.690,00
-------------------	--	------------	------------	------------	--------------	--------------

Assegura recursos para implantacao e funcionamento do Laboratorio Regional de Protese Dentaria - L.R.P.D. para atendimento das demandas dos municipes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1030101772.067	Manutencao das Atividades da Academia de Saude	109.241,00	166.840,00	235.695,00	341.402,00	853.178,00

Assegurar recursos para o funcionamento e manutencao das atividades da Academia de saude

07.1030101812.068	Manutencao do Programa Remedio em Casa	143.952,00	206.084,00	280.151,00	391.638,00	1.021.825,00
-------------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

Assegura recursos para o funcionamento do Programa Remedio em Casa, para atendimento da populacao com a entrega de remedios em sua residencia.



DATA BUSINESS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1030101881.015	Construcao, Ref, Ampliacao e Equipamento de Predio para Funcionamento da E	255.922,00	332.678,00	423.556,00	553.685,00	1.565.841,00

Construcao, reforma, ampliacao e equipamento de predio para funcionamento da Estrategia Saude da Familia.

07.1030201762.069	Manutencao do Centro de Especialidade em Saude	849.363,00	1.003.622,00	1.183.602,00	1.412.537,00	4.449.124,00
-------------------	--	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Assegurar recursos para a implantacao e manutencao do Centro de Especialidades em Saude no municipio de Vicosa do Ceara.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1030201762.070	Manutencao da Equipe Multiprofissional especializada em Saude Mental - AMIEN	323.104,00	408.634,00	509.599,00	650.914,00	1.892.251,00

Assegurar recursos para o funcionamento da Equipe Multiprofissional especializada em Saude Mental - AMIENT, no ambito da Secretaria de Saude do Municipio.

07.1030300381.016	Construcao, Reforma, Ampliacao e Equipa- mento do Centro Fitoterapico e C.A.	289.513,00	370.656,00	466.578,00	602.300,00	1.729.047,00
-------------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

Construcao, reforma, ampliacao e equipamento do Centro Fitoterapico e da Centro de Abastecimento Farmaceutico - C.A.F.



DATA BUSINESS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1030301812.071	Manutencao do Centro Fitoterapico	706.041,00	841.582,00	1.000.043,00	1.205.116,00	3.752.782,00

Garantia de recursos para a manutencao do centro fitoterapico.

07.1030301812.072	Manutencao do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	211.134,00	282.040,00	366.194,00	488.866,00	1.348.234,00
-------------------	---	------------	------------	------------	------------	--------------

Manutencao do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica .



DATA BUSINESS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1030301812.073	Manutencao do Programa de Assistencia Farmaceutica Secundaria	68.932,00	121.267,00	184.070,00	283.066,00	657.335,00

Assegurar recursos para o funcionamento do Programa de Assistencia Farmaceutica Secundaria no ambito do Municipio

07.1030200381.017	Construcao, Reforma, Ampliacao e Equipamento do CAPS I e II	390.286,00	484.590,00	595.642,00	748.142,00	2.218.660,00
-------------------	---	------------	------------	------------	------------	--------------

Construcao, reforma, ampliacao e equipamento do CAPS - Atencao Secundaria.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1030200381.018	Construcao, Reforma, Ampliacao e Equipa- mento do Centro de Reabilitacao.	367.892,00	459.271,00	566.961,00	715.733,00	2.109.857,00

Construcao, reforma, ampliacao e equipamento do Centro de Reabilitacao Maria Marina Cipriano de Mesquita.

07.1030201761.019	Reforma, Ampliacao e Equipamento do Hospital Municipal.	983.727,00	1.155.534,00	1.355.688,00	1.606.994,00	5.101.943,00
-------------------	---	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Reforma, ampliacao e equipamento do Hospital Municipal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1030201762.074	Manutencao e Funcionamento do Centro de Reabilitacao Maria Marina C. Mesqu	165.226,00	230.137,00	307.398,00	422.427,00	1.125.188,00

Manutencao e funcionamento do Centro de Reabilitacao Maria Marina Cipriano Mesquita.

07.1030201762.075	Manutencao do Consorcio Publico de Saude da Ibiapaba	1.039.712,00	1.218.831,00	1.427.390,00	1.688.018,00	5.373.951,00
-------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Repassse de recursos ao Consorcio Publico de Saude da Ibiapaba-CPS/CE Microrregiao da Ibiapaba



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1012200372.080	Manutencao das Atividades da Secretaria de Saude	6.009.165,00	6.837.294,00	7.791.985,00	8.880.010,00	29.518.454,00

Manutencao das atividades da Secretaria de Saude do Municipio

07.1012200381.020	Construcao, Reforma, Ampliacao e Rec. de Predios Vinculados a Secretaria de S	689.369,00	822.733,00	978.691,00	1.180.988,00	3.671.781,00
-------------------	---	------------	------------	------------	--------------	--------------

Construcao, reforma, ampliacao e recuperacao de predios vinculados a Secretaria de Saude, inclusive CAPS e CAF.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1012250812.081	Enfrentamento da Emergencia COVID-19	662.261,00	792.084,00	943.971,00	1.141.754,00	3.540.070,00

Assegurar recursos para as acoes de Enfrentamento ao COVID-19.

07.1027101402.082	Contribuicoes para o PASEP	199.937,00	269.381,00	351.853,00	472.661,00	1.293.832,00
-------------------	----------------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Contribuicao do Pasep a cargo da Secretaria de Saude.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
07.1030201762.083	Manuencião da Central de Regulacão CRESUS de Vicosã do Cearã	361.174,00	451.675,00	558.356,00	706.009,00	2.077.214,00

Assegurar recursos para o bom funcionamento da Centro de Regulacão de Vicosã do Cearã, a cargo da Secretaria Municipal de Saude.

08.1236502321.021	Construcao, Reforma e Ampliacao de Creche-Escola	1.823.502,00	2.104.984,00	2.431.224,00	2.822.350,00	9.182.060,00
-------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Construcao, reforma e ampliacao de Creche-Escola.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
08.1236502711.022	Construcao, Reforma e Ampliacao de Centros de Educacao Infantil	2.719.164,00	3.117.619,00	3.578.337,00	4.118.588,00	13.533.708,00

Construcao, reforma e ampliacao de Centros de Educacao Infantil.

08.1236502712.084	Funcionamento de Creche-Escola	878.475,00	1.036.536,00	1.220.887,00	1.454.669,00	4.590.567,00
-------------------	--------------------------------	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Assegurar recursos para manutencao e funcionamento de Creches-Escolas, de responsabilidade da Secretaria de Educacao, exceto FUNDEB.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
08.1236502712.085	Manuencião de Novas Turmas - EI	80.689,00	134.559,00	199.127,00	300.081,00	714.456,00

Assegurar recursos para aplicacão dos recursos do Programa EI - Novas Turmas, a cargo da Secretaria de Educacão.

08.1212309622.086	Amortizacão da Dívida por contrato de Programas vinculados ao Ensino	65.573,00	117.469,00	179.767,00	278.204,00	641.013,00
-------------------	--	-----------	------------	------------	------------	------------

Amortizacão da dívida por contrato referente a programas e projetos vinculados ao Ensino do Município



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
08.1236102312.087	Manutencao do Programa de formacoes PAIC	300.710,00	383.315,00	480.918,00	618.504,00	1.783.447,00

Assegurar recursos para o Programa de Formacoes PAIC, a cargo da Secretaria de Educacao.

08.1236102312.088	Manutencao do Programa Educacao em Tempo Integral	261.521,00	339.008,00	430.727,00	561.789,00	1.593.045,00
-------------------	---	------------	------------	------------	------------	--------------

Assegurar recursos para manutencao do Programa Educacao em Tempo Integral, pela Secretaria de Educacao.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
08.1230602202.091	Manutencao do PNAE/MAIS EDUCACAO (Tempo de Aprender)	979.289,00	1.150.516,00	1.350.003,00	1.600.570,00	5.080.378,00

Manutencao do PNAE/MAIS EDUCACAO - Programa Nacional de AlimentacaoEscolar/Mais Educacao (Tempo de Aprender).

08.1236102202.092	Manutencao do PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL	2.139.186,00	2.461.896,00	2.835.534,00	3.279.220,00	10.715.836,00
-------------------	---------------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Manutencao do PNAE/FUNDAMENTAL - Programa nacional de alimentacao escolar/fundamental.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
08.1236102382.099	Manutencao do PNATE/FUNDAMENTAL	4.252.636,00	4.851.362,00	5.542.321,00	6.337.890,00	20.984.209,00

Assegurar recursos para o bom funcionamento do sistema de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

08.1236102382.100	Manutencao do Transporte Escolar Ensino Basico - Parceria com Estado	367.892,00	459.271,00	566.961,00	715.733,00	2.109.857,00
-------------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

Assegurar recursos para o bom funcionamento do sistema de Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental, parceria com o Estado.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
08.1212200372.103	Funcionamento dos Serv. Administrativos da Secretaria de Educacao	3.302.346,00	3.776.965,00	4.325.245,00	4.962.594,00	16.367.150,00

Assegurar recursos para a manutencao das atividades administrativas da Secretaria de Educacao.

08.1212200381.025	Construcao, Reforma, Ampliacao e Rec. de Predios Vinc. a Sec de Educacao	1.151.682,00	1.345.424,00	1.570.795,00	1.850.065,00	5.917.966,00
-------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Construcao, reforma, ampliacao e recuperacao de predios vinculados a Secretaria de Educacao.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
08.1212201402.104	Contribuicao para o PASEP	121.558,00	180.766,00	251.470,00	359.228,00	913.022,00

Assegurar recursos para recolhimento da Contribuicao do Pasep a cargo do Fundo Municipal de Educacao.

08.1212208052.105	Realizacao de Conferencia Municipal de Educacao	87.967,00	142.788,00	208.449,00	310.614,00	749.818,00
-------------------	---	-----------	------------	------------	------------	------------

Assegurar recursos para promover os eventos conferenciais de Educacao no ambito da Secretaria de Educacao do Municipio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
08.1212500512.106	Manutencao dos Conselhos Educacionais Vinculados	82.369,00	136.459,00	201.279,00	302.512,00	722.619,00

Assegurar recursos para manutencao dos Conselhos vinculados as acoes educacionais do Municipio de Vicososa do ceara.

08.1236702862.107	Manutencao da Educacao Especial	77.330,00	130.761,00	194.825,00	295.219,00	698.135,00
-------------------	---------------------------------	-----------	------------	------------	------------	------------

Assegurar recursos para funcionamento das celulas de Educacao Especial do municipio, exceto FUNDEB.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026					2027					2028					2029					2026-2029				
09.1751201711.026	Ampliação e Implantação de Aterros Sanitários no Município.	591.832,00					712.457,00					853.770,00					1.039.827,00					3.197.886,00				

Ampliação e implantação de aterros sanitários no Município.

09.1751203771.027	Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares	535.847,00					649.161,00					782.068,00					958.804,00					2.925.880,00				
-------------------	--	------------	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--------------	--	--	--	--

Construção de unidades Sanitárias domiciliares.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
09.1751203771.028	Construcao, Reforma e Ampliacao de Redes de Saneamento Basico no Municip	1.293.328,00	1.505.569,00	1.752.207,00	2.055.061,00	6.606.165,00

Construcao, reforma e ampliacao de redes de Saneamento Basico no Municipio.

09.1751203802.110	Manuenciacao do Saneamento Basico na Sede do Municipio	143.952,00	206.084,00	280.151,00	391.638,00	1.021.825,00
-------------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

Assegurar recursos para implantacao de drenagens na zona urbana do municipio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
09.1754403711.029	Construcao, Ref, Ampliacao e Equipamento de Sistemas de Abast. Dagua na Z.	1.375.622,00	1.598.610,00	1.857.604,00	2.174.160,00	7.005.996,00

Construcao, Reforma, Ampliacao e Equipamento de Sistemas de Abastecimento Dagua na Zona Rural do Municipio.

09.1854104011.030	Implantacao e equipacao do Programa de Residuos Solidos	255.922,00	332.678,00	423.556,00	553.685,00	1.565.841,00
-------------------	---	------------	------------	------------	------------	--------------

Assegurar recursos para a Implementacao do Prtograma de Residuos Solidos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
09.1854403761.031	Construcao, Ref. Ampliacao e Equipamento Sist.de Abastecimento Dagua do Mu	703.802,00	839.051,00	997.176,00	1.201.876,00	3.741.905,00

Construcao, reforma, ampliacao e equipamento do sistema de abastecimento diagua na zona urbana do Municipio.

09.1545103341.032	Construcao de Pavimentacao Asfaltica na Cidade e Sede dos Distritos.	1.151.682,00	1.345.424,00	1.570.795,00	1.850.065,00	5.917.966,00
-------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Construcao de Pavimentacao Asfaltica em vias da Cidade e Sede dos Distritos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
09.2678205871.033	Construcao de Pavimentacao em Pedra Tosca em Estradas do Municipio.	2.271.382,00	2.611.357,00	3.004.844,00	3.470.541,00	11.358.124,00

Construcao de pavimentacao em pedra tosca em estradas do Municipio.

09.2678205871.034	Construcao de Pavimentacao em Pedra Tosca na Cidade e Sede dos Distritos.	3.220.888,00	3.684.868,00	4.220.917,00	4.844.703,00	15.971.376,00
-------------------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Construcao de Pavimentacao em Pedra Tosca na Cidade e Sede dos Distritos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
09.2678203341.035	Abertura, Pavimentacao e Melhoria de Ruas e Avenidas da Cidade e Distritos	927.742,00	1.092.237,00	1.283.985,00	1.525.970,00	4.829.934,00

Abertura, pavimentacao e melhoria de ruas e avenidas da cidade e distritos.

09.2678203402.115	Funcionamento do Sistema Rodoviario Municipal	3.971.087,00	4.533.043,00	5.181.730,00	5.930.422,00	19.616.282,00
-------------------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Assegurar recursos para manutencao e funcionamento do sistema rodoviario municipal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
09.2678205861.036	Construcao, Reforma e Ampliacao de Estr. Vicinais, Pontes, Bueiros e Pass. Molh	2.053.041,00	2.364.500,00	2.725.204,00	3.154.548,00	10.297.293,00

Construcao, reforma e ampliacao de estradas vicinais, pontes, bueiros e passagens molhadas.

09.2678205871.037	Construcao de Pavimentacao Asfaltica em Rodovias do Municipio	1.509.986,00	1.750.522,00	2.029.690,00	2.368.617,00	7.658.815,00
-------------------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Construcao de pavimentacao asfaltica em rodovias do Municipio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
09.2678206882.116	Manuencao da Patrulha Mecanizada do Municipio	267.119,00	345.337,00	437.896,00	569.890,00	1.620.242,00

Assegurar recursos para manutencao da patrulha mecanizada do Municipio, responsavel pela conservacao das vias e acessos.

09.2678209021.038	Construcao do Terminal Rodoviario	815.772,00	965.644,00	1.140.580,00	1.363.922,00	4.285.918,00
-------------------	-----------------------------------	------------	------------	--------------	--------------	--------------

Construcao do terminal rodoviario na sede do Municipio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
09.0612208012.117	Manutencao do Departamento da Guarda Patrimonial e de Logradouros Publicos	2.446.055,00	2.808.842,00	3.228.555,00	3.723.334,00	12.206.786,00

Assegurar recursos para a manutencao das funcoes da Guarda Municipal, na protecao e conservacao do Patrimonio Publico do Municipio.

09.0618100381.039	Construcao e/ou Adaptacao de Predio para Instalacao da Sede da Guarda Munic	367.892,00	459.271,00	566.961,00	715.733,00	2.109.857,00
-------------------	---	------------	------------	------------	------------	--------------

Construcao e/ou adaptacao de predio para instalacao da sede da Guarda Municipal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
09.2645108072.118	Manutencao das Atividades do Departament Municipal de Transito e Trafego	611.361,00	734.537,00	878.782,00	1.068.091,00	3.292.771,00
Departamento municipal de transito e trafego.						

09.1545100372.119 Manutencao das Atividades da Secretaria Geral de Infra-Estrutura 2.203.080,00 2.534.134,00 2.917.366,00 3.371.691,00 11.026.271,00

Assegurar recursos para o funcionamento administrativo da Secretaria Geral de Infra Estrutura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
09.1545100381.040	Construcao, Reforma, Ampliacao e Rec. de Predios Publicos	603.029,00	725.117,00	868.111,00	1.056.032,00	3.252.289,00

Construcao, reforma, ampliacao e recuperacao de predios publicos.

09.1545203321.041	Construcao, Ref. e Ampliacao de Pracas e Areas de Lazer na Cidade e Distritos	927.742,00	1.092.237,00	1.283.985,00	1.525.970,00	4.829.934,00
-------------------	---	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Construcao, Reforma e Ampliacao de pracas e areas de lazer na cidade e Distritos



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
09.1545203392.122	Manuencao de Pracas, Parques e Jardins	177.543,00	244.062,00	323.172,00	440.251,00	1.185.028,00

Assegurar recursos para manutencao e cuidados dos logradouros municipais, Pracas, parques e jardins.

09.2266104911.042	Implantacao de Mini-Distrito Industrial	479.862,00	585.864,00	710.365,00	877.779,00	2.653.870,00
Implantar Mini Distrito Industrial no Municipio						



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
09.2575205661.043	Construcao, Reforma e Ampliacao de Redes de Energia Eletrica.	1.431.607,00	1.661.907,00	1.929.307,00	2.255.184,00	7.278.005,00

Construcao, reforma e ampliacao de redes de energia eletrica.

09.1545103371.044	Construcao, Reforma e Ampliacao de Cemiterios	255.922,00	332.678,00	423.556,00	553.685,00	1.565.841,00
-------------------	---	------------	------------	------------	------------	--------------

Construcao, reforma e ampliacao de Cemiterios



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
09.1545103372.123	Manutencao da Rede Cemiterios Publicos do Municipio	151.790,00	214.946,00	290.189,00	402.981,00	1.059.906,00

Manutencao da rede de cemiterios publicos do municipio.

10.2012200372.124	Manutencao da Secretaria de Agricultura e Extensao Rural do Municipio	3.391.082,00	3.877.289,00	4.438.892,00	5.091.015,00	16.798.278,00
-------------------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Manutencao das atividades da secretaria de agricultura e extensao rural.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
10.2060604362.125	Aquisicao de Sementes para Distribuicao Gratuita com Agricultores Familiar.	87.967,00	142.788,00	208.449,00	310.614,00	749.818,00

Aquisicao de sementes para distribuicao gratuita com agricultores, da agricultura familiar.

10.2060604371.045	Aquisicao de Patrulha Mecanizada para Fomentar a Agricultura Familiar.	591.832,00	712.457,00	853.770,00	1.039.827,00	3.197.886,00
-------------------	--	------------	------------	------------	--------------	--------------

Aquisicao de patrulha mecanizada para fomentar a agricultura familiar.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
10.2060604412.126	Manutencao dos Programas de Convivencia com o Semiarido	356.695,00	446.612,00	552.621,00	699.529,00	2.055.457,00

Manutencao dos Programas de Convivencia com o Semiarido.

10.2060804391.046	Aquisicao de Implementos para Apoio a Producao Agricola	479.862,00	585.864,00	710.365,00	877.779,00	2.653.870,00
-------------------	---	------------	------------	------------	------------	--------------

Garantir recursos para aquisicao de implementos para impulsionar aos pequenos produtores do municipio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
10.2060804412.127	Formacao de Fundo p/ o programa Garantia Safra pelo Municipio.	311.907,00	395.974,00	495.258,00	634.709,00	1.837.848,00

Formacao de fundo para o programa Garantia Safra pelo municipio, a fim de atender aos agricultores da agricultura familiar atingidos pelas adversidades climaticas.

10.2060804482.128	Melhoria Genetica do Rebanho Bovino, Caprino, Ovino e Suino.	59.975,00	111.140,00	172.598,00	270.103,00	613.816,00
-------------------	--	-----------	------------	------------	------------	------------

Melhoria Genetica do Rebanho Bovino, Caprino, Ovino e Suino.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
10.2060804722.129	Apoio Operacional ao Agricultor do Município	278.316,00	357.996,00	452.236,00	586.094,00	1.674.642,00

Garantir recursos para apoio operacional e logístico para o Pequeno Produtor Rural do município.

10.2060804722.130	Fundo de Aval para Financiamento de Mini e Pequenos Comerciantes e Produto	48.778,00	98.481,00	158.258,00	253.899,00	559.416,00
-------------------	--	-----------	-----------	------------	------------	------------

Fundo de aval para financiamento de mini e pequenos comerciantes e produtores.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
10.2060500041.047	Construcao, Reforma e Ampliacao de Mercados, Feiras e Matadouros Publicos	1.039.712,00	1.218.831,00	1.427.390,00	1.688.018,00	5.373.951,00

Construcao, Reforma e Ampliacao de Mercados, Feiras e Matadouros Publicos.

10.2060504672.131	Funcionamento do Sistema de Abasteciment (Mercados, Feiras e Matadouros)	604.149,00	726.383,00	869.545,00	1.057.653,00	3.257.730,00
-------------------	--	------------	------------	------------	--------------	--------------

Funcionamento do sistema de abastecimento (mercados, feiras e matadouros)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
10.1854403712.164	Manutencao do sistema de abastecimento dagua	143.952,00	206.084,00	280.151,00	391.638,00	1.021.825,00

Assegurar recursos para o programa de abastecimento dagua no municipio de Vicoso do Ceara.

10.1854403712.165	Manutencao do Comboio de perfuracao e instalacao de pocos artesianos	143.952,00	206.084,00	280.151,00	391.638,00	1.021.825,00
-------------------	--	------------	------------	------------	------------	--------------

Assegurar recursos para a manutencao do comboio de perfuracao e instalacao de pocos artesianos para atender a populacao do municipio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
10.1854103911.050	Implantacao de Infra estrutura para preservacao de Recursos Ambientais	115.960,00	174.437,00	244.301,00	351.127,00	885.825,00

Assegurar recursos para implantacao de Infa estrutura e preservacao de recursos ambientais.

10.1854103912.132	Preservacao e Conservacao Ambiental	87.967,00	142.788,00	208.449,00	310.614,00	749.818,00
-------------------	-------------------------------------	-----------	------------	------------	------------	------------

Assegurar recursos para as acoes de Preservacao e Conservacao Ambienta no ambito do Municipio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
11.2369505362.135	Manutencao do Departamento do Turismo, Paisagismo e Eventos	402.603,00	498.515,00	611.416,00	765.967,00	2.278.501,00

Departamento do turismo, paisagismo e eventos.

11.1854103911.051	Construcao, Revitalizacao/Reurbanizacao do Parque Ecologico D. Pedro II	591.832,00	712.457,00	853.770,00	1.039.827,00	3.197.886,00
-------------------	---	------------	------------	------------	--------------	--------------

Construcao, Revitalizacao e Reurbanizacao do Parque Ecologico D. Pedro II, na cidade de Vicososa do Ceara.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
11.2369505362.136	Manutencao do Fundo Municipal do Turismo	92.446,00	147.852,00	214.185,00	317.096,00	771.579,00

Assegurar recursos para manutencao das atividades do Fundo Municipal do Turismo, nas acoes voltadas para fomentacao do Turismo do Municipio de Vicososa do Ceara

11.2369505371.052 Implantação de um teleferico em ponto turistico da cidade de Vicososa do Ceara 2.271.382,00 2.611.357,00 3.004.844,00 3.470.541,00 11.358.124,00

Assegurar recursos para implantacao de Teleferico em Ponto Turistico do Municipio, para fomentar o Turismo na cidade de Vicososa do Ceara.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
11.2369505371.053	Implantacao e Melh. em Infra Estrutura em pontos turisticos religiosos do Munic	367.892,00	459.271,00	566.961,00	715.733,00	2.109.857,00

Assegurar recursos para conservacao e ampliacao de pontos turisticos religiosos no Municipio.

11.2369505371.054	Implantacao e Melhorias de Infra-Estrutura em Pontos Turisticos do Municipio	1.151.682,00	1.345.424,00	1.570.795,00	1.850.065,00	5.917.966,00
-------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Implantacao e melhoria de infra-estrutura em pontos turisticos do Municipio.



DATA BUSINESS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
11.1133302121.055	Construcao e Equipamento de Centros de Geracao de Emprego e Renda	1.151.682,00	1.345.424,00	1.570.795,00	1.850.065,00	5.917.966,00

Construcao e equipamento de centros de geracao de emprego e renda.

11.2369105162.137	Manutencao do Departamento de Controle de Hotelaria, Assemelhados e Apoio	251.443,00	327.614,00	417.820,00	547.204,00	1.544.081,00
-------------------	---	------------	------------	------------	------------	--------------

Departamento de controle de hotelaria, assemelhados e apoio ao turista.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
11.2369505161.056	Reforma, Ampliacao e Equipamento do Restaurante da Lagoa D. Pedro II	423.877,00	522.567,00	638.662,00	796.755,00	2.381.861,00

Reforma, Ampliacao e Equipamento do Restaurante da Lagoa D. Pedro II.

11.2369505371.057	Ampliacao e Reforma do Hotel Municipal	1.151.682,00	1.345.424,00	1.570.795,00	1.850.065,00	5.917.966,00
-------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Ampliacao e reforma do hotel municipal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
11.1339200612.139	Manutencao das acoes para atendimento da Lei Paulo Gustavo	726.196,00	864.369,00	1.025.856,00	1.234.284,00	3.850.705,00

Acoes para assegurar a execucao de Leis Federais de incentivo a cultura (Lei Paulo Gustavo)

11.1339203011.059	Reforma, Equip. e Melhoria no Teatro Pedro II	927.742,00	1.092.237,00	1.283.985,00	1.525.970,00	4.829.934,00
-------------------	---	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Assegurar recursos para manutencao de Teatros e assemelhados



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
11.1339203071.060	Construcao, Reforma e Ampliacao da Casa da Cultura	927.742,00	1.092.237,00	1.283.985,00	1.525.970,00	4.829.934,00

Construcao, reforma e ampliacao da casa da cultura.

11.1339203071.061	Construcao, Reforma e Ampliacao de Biblioteca Publica Municipal	927.742,00	1.092.237,00	1.283.985,00	1.525.970,00	4.829.934,00
-------------------	---	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Construcao, Reforma e Ampliacao de Bibliotecas Publicas.



DATA BUSINESS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÍCOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES - 2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
11.1339203072.142	Fundo Municipal de Incentivo a Cultura	116.519,00	175.069,00	245.017,00	351.936,00	888.541,00

Assegurar recursos para manutencao das atividades a cargo do Fundo Municipal de Cultura do Municipio de Vicososa do Ceara.

11.2369505362.143	Realizacao de Eventos e Festividades no Ambito do Municipio	1.801.108,00	2.079.665,00	2.402.543,00	2.789.941,00	9.073.257,00
-------------------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Assegurar recursos para realizacao de eventos e festividades como incremento do Turismo no Municipio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
11.2369505371.062	Reforma e Ampliacao do Polo Turistico, Artesanal e Cultural IGREJA DO CEU	983.727,00	1.155.534,00	1.355.688,00	1.606.994,00	5.101.943,00

Reforma e Ampliacao do Polo Turistico, Artesanal e Cultural IGREJA DE CEU .

11.0412100321.063	Implantacao do Nucleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP.	76.770,00	130.128,00	194.108,00	294.409,00	695.415,00
-------------------	--	-----------	------------	------------	------------	------------

Implantacao do nucleo gestor do plano diretor participativo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
12.2781106111.065	Construcao, Reforma e Ampliacao de Ginasios Poliesportivos e Areninhas	927.742,00	1.092.237,00	1.283.985,00	1.525.970,00	4.829.934,00

Construcao, Reforma e Ampliacao de Ginasios Poliesportivos e Areninhas

12.2781106111.066	Construcao, Equipamento e Instalacao de Vila Olimpica	871.757,00	1.028.941,00	1.212.283,00	1.444.947,00	4.557.928,00
-------------------	---	------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Construcao, equipamento e instalacao de vila olimpica no municipio.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
12.2712200372.147	Manutencao das Atividades Administrativa da Secretaria de Desporto e Lazer	982.607,00	1.154.268,00	1.354.253,00	1.605.373,00	5.096.501,00

Manutencao das atividades da secretaria de desporto e lazer.

13.1236101402.148	Contribuicao para o PASEP a cargo do FUNDEB - 30%	1.151.682,00	1.345.424,00	1.570.795,00	1.850.065,00	5.917.966,00
-------------------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Assegurar recursos para contemplar o Pasep incidente a cargo do Fundeb. 30%



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
13.1236102311.071	Construcao de Redes de Energia Elet. p/ Atender Unid.Escol. da Rede Ens.Fund	591.832,00	712.457,00	853.770,00	1.039.827,00	3.197.886,00

Construcao de redes de energia elet. p/ atender unid.escol. da rede ens. fundamental.

13.1236102311.072	Implantacao de Laboratorios de Informati ca nas Escolas da Rede Basica de Ens	1.263.652,00	1.472.017,00	1.714.199,00	2.012.112,00	6.461.980,00
-------------------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Implantacao de laboratorios de informatica nas escolas da rede basica de ensino.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
13.1236102312.151	Manutencao e Func. do Sistema de Ensino Fundamental 70%	75.444.570,00	85.340.963,00	96.720.941,00	109.369.730,00	366.876.204,00

Funcionamento das atividades de ensino fundamental 70%.

13.1236102382.152	Manutencao do Programa de Transporte da Rede Basica de Ensino a cargo do F	2.607.292,00	2.991.136,00	3.435.057,00	3.956.681,00	12.990.166,00
-------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Manutencao do programa de transporte da rede basica de ensino dos alunos da rede de ensino municipal a cargo do FUNDEB.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
13.1236502711.073	Construcao, Reforma, Ampliacao e Equipa-mento de Escolas de Educacao Infa	2.495.322,00	2.864.543,00	3.291.653,00	3.794.635,00	12.446.153,00

Construcao, reforma, ampliacao e equipamento de unidades escolares de educacao infantil.

13.1236502712.153	Manutencao e Funcionamento do Sistema de Educacao Infantil 30%	1.834.699,00	2.117.643,00	2.445.565,00	2.838.555,00	9.236.462,00
-------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Manutencao e funcionamento do sistema de educacao infantil 30%.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029				
		2026	2027	2028	2029	2026-2029
13.1236502712.154	Manutencao e Funcionamento do Sistema de Educacao Infantil 70%	22.173.112,00	25.112.253,00	28.493.859,00	32.273.128,00	108.052.352,00

Manutencao e funcionamento do sistema de educacao infantil 70%.

13.1236602812.155	Manutencao das Acoes da Educacao de Jovens e Adultos 30%	1.820.143,00	2.101.186,00	2.426.922,00	2.817.489,00	9.165.740,00
-------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Manutencao das acoes da educacao de jovens e adultos 30%.



DATA BUSINESS





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
13.1236602812.156	Manutencao das Acoes de Educacao de Jovens e Adultos 70%	1.274.849,00	1.484.676,00	1.728.540,00	2.028.317,00	6.516.382,00

Manutencao das acoes de educacao de jovens e adultos 70%.

13.1281200381.074	Construcao de Equipamentos Esportivos e de Recreacao em Unidades Escolare	1.151.682,00	1.345.424,00	1.570.795,00	1.850.065,00	5.917.966,00
-------------------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Construcao de quadras de esportes em unidades escolares.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
ANEXO IV - DETALHAMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES -2026-2029

CÓDIGO	NOMENCLATURA	2026	2027	2028	2029	2026-2029
	TOTAL:	400.516.669,00	460.594.169,00	529.683.307,00	609.135.819,00	1.999.929.964,00